

Governador autoriza vários benefícios para mais...

(Conclusão da 1.ª pág.)

As providências urgentes do IESP no sentido de ser transferido para o DOP, o terreno doado para a construção de prédio próprio para o Ginásio Estadual da cidade.

PARA INDIANA

Ao receber as autoridades de Indiana, o Chefe do Executivo autorizou empréstimo pela CEESP, de 15 milhões para a reforma de uma motoniveladora, bem como a construção pelo DER, de duas pontes no Município: uma sobre o Rio Santa Maria e outra sobre o Rio Jacaré.

PARA ITAPECERICA DA SERRA

Empréstimos de importâncias não estipuladas à Prefeitura de Itapecerica da Serra para a complementação da rede de esgotos e construção da ligação da rede de abastecimento de água ao distrito de São Lourenço da Serra, foram

autorizados pelo Governador durante a audiência à delegação daquela cidade. Na mesma ocasião determinou também a inclusão no Plano de Obras do DER para 1965, da abertura do ramal de acesso ligando a localidade à BR-2.

PARA PEREIRA BARRETO

A inclusão do Plano de Obras Prioritárias da Secretaria da Justiça, do prédio para o Fórum da Comarca, foi determinada pelo Sr. Adhemar de Barros no decorrer da audiência concedida a autoridades daquela cidade, que, na oportunidade, determinou também providências urgentes da Secretaria da Segurança para a construção do prédio da Delegacia de Polícia e Cadeia da mencionada localidade.

PARA PINHAL

Ouvindo as autoridades de Pinhal, o Governador autorizou a CEESP a conceder empréstimo de 27 milhões para aquele Município

para aquisição de 2.000 hidrômetros destinados ao serviço de abastecimento de água, ao mesmo tempo em que autorizou o DER a construir uma ponte sobre o Rio Manso, na estrada que liga a cidade ao Município de Itapira.

PARA SANTO ANDRÉ

Finalmente, na audiência à delegação de Santo André, o Governador Adhemar de Barros determinou providências da Secretaria da Educação para o término das obras da Escola Industrial "Júlio Mesquita" bem como autorizou a inclusão no Plano de Obras para 1965, da Secretaria da Saúde, da construção de prédio para a unidade sanitária integrada local.

"Talão da Fortuna":...

(Conclusão da 1.ª pág.)

nhora após as intimações legais e foram na sua totalidade posteriormente recolhidas. Já em 15 de outubro, foi o fato comunicado a esta Comissão, que o reputou instrutivo e digno de ser levado ao conhecimento público.

4 — Todos os concorrentes — devem saber — que não tem qualquer procedência o boato corrente de que a troca está sujeita ao pagamento de uma taxa. É inverídica a notícia porquanto não há a pagar, inclusive o envelope padrão que é fornecido gratuitamente"

VISITA DE LÍDER RELIGIOSO

A fim de fazer entrega de um mimo ao Governador Adhemar de Barros, esteve ontem nos Campos Eliseos o sr. Tokuito Miki, príncipe herdeiro da Comunidade Perfect Liberty (P. L.), seita que congrega mais de dois mil adeptos nesta Capital. O ilustre visitante, na oportunidade fazia-se acompanhar do conselheiro da comunidade, sr. Mitimasa Miki e do epuizado estadual Ioshifumi Utiyama.

Na ausência do Governador foram recebidos pelo sr. Arthur Audrá, chefe da Casa Civil.

SECRETARIA DO GOVERNO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA GERAL

Secretário — Gabinete	51-2470
Chefe do Gabinete	51-0857
Oficiais de Gabinete	51-8801
Diretor Geral	51-4958
Diretoria Administrativa	51-1648
Diretoria do Expediente	51-9429
Consultoria Jurídica	51-9594
Contadoria Seccional	51-2430
Secção de Correspondência	51-1198
Secção de Orçamento e Processamento da Despesa ..	51-1968
Secção de Pessoal e Informações	51-1784
Serviço de Registro de Leis, Documentação e Biblioteca	51-1784
Serviço de Cadastro e Promoções	51-9429
Protocolo e Arquivo	51-1198
Tesouraria	51-1968
Comissão Estadual do Cinema	32-2849
Comissão Estadual de Literatura	32-2849
Comissão Estadual do Teatro	32-2849
Conselho Estadual de Cultura	32-2849
Conselho Estadual de Turismo	32-2849

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wanduick Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Revisão, Impres-	
Gerência	36-2752	são e Manuten-	
Contadoria	36-2764	ção	36-6184
Secção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Ar-	
		quivo	36-2724
Tesouraria, Pu-		Oficinas:	
blicações	36-2684	de Obras	36-2598
Redação	34-5810	do Jornal	36-2552
Expediente	36-7931	Material	36-2587

Venda avulsa

NÚMERO ATRASADO do ano corrente .. Cr\$ 65,00
NÚMERO DO DIA

Assinaturas

"Diário do Executivo" "Diário da Justiça"			
Anual	6.000,00	Anual	5.000,00
Semestral	3.000,00	Semestral	2.500,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÉRNO DO ESTADO

DECRETO N. 4º 957 B, DE 19 DE OUTUBRO DE 1964

Reajusta os preços dos serviços de Análises e Exames, a cargo dos Laboratórios do Departamento de Águas e Esgotos (DAE), da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 31 da Lei n. 3.330, de 30 de dezembro de 1955;

considerando ainda que a retribuição dos serviços (Análises Químicas, Físicas, Biológicas, Hidrobiológicas e Tecnológicas), a cargo dos Laboratórios do Departamento de Águas e Esgotos, já se encontra desatualizada, face à constante elevação dos preços, decorrente da desvalorização da moeda; considerando a conveniência de que os preços desses serviços sejam automaticamente atualizáveis;

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reajustados, nas bases constantes das tabelas anexas, os preços dos serviços (Análises Químicas, Físicas, Biológicas, Hidrobiológicas, Tecnológicas e Consultas Técnicas) a cargo dos Laboratórios do Departamento de Águas e Esgotos, ficando equiparados, sempre, os preços desses serviços, nas respectivas tabelas, às frações do salário mínimo mensal que estiver em vigor na Capital do Estado.

Artigo 2.º — Somente o Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos, ou servidores por este expressamente designados, poderão autorizar a realização de Análises ou Exames com isenção de pagamento.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 19 de outubro de 1964

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Peterson Soares Penido

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de outubro de 1964.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

TABELAS ANEXAS AO DECRETO N. 43.957-B, DE 19 DE OUTUBRO DE 1964

PREÇO

(Frações do salário mínimo mensal em vigor na Capital do Estado)

Tabela A

Análise Química de Potabilidade das Águas

- Análise de Potabilidade incluindo a determinação da: cor, turbidez, temperatura, odor, sabor, reação (pH), resíduo total, resíduos fixo e volátil, dureza total, cloretos, nitrogênio amoniacal, nitrogênio albuminóide, nitrogênio nitroso e nítrico, oxigênio consumido, alcalinidade de hidróxidos, carbonatos e bicarbonatos, ferro e corpos em suspensão

0,25

- Análise de Potabilidade incluindo todas as determinações anteriores, e mais a determinação completa do resíduo mineral, indicando-se os teores de: cálcio, magnésio, sódio, potássio, carbonatos, sulfatos, nitratos, sílica, fosfatos, fluoretos, cobre, zinco, manganês e chumbo
- Exame de águas de poço, para verificação de contaminação 0,04

Tabela B

Exames Bacteriológicos de Águas

- Exames Bacteriológicos de Potabilidade
- Contagem de coliformes
- Exame Bacteriológico completo incluindo a identificação de espécies do grupo coliforme

Tabela C

- Classificação e contagem de microorganismos aquáticos
- Ensaio de sensibilidade à algicidas
- Estudos de controle de microorganismos nocivos (taxa a ser arbitrada de acordo com a natureza do problema)

Tabela D

Análises de Esgotos e Resíduos Industriais

- Determinação de B.O.D. (Demanda Bioquímica de Oxigênio)
- Análise de esgoto, incluindo a determinação de: temperatura, reação (pH), sólidos totais, resíduo mineral total, matéria volátil total, sólidos dissolvidos e em suspensão e sólidos sedimentáveis
- Análise completa do esgoto incluindo as determinações dos dois itens anteriores e mais determinação do oxigênio consumido (OC) e do oxigênio dissolvido (OD)
- Análise do resíduo industrial, incluindo as três determinações anteriores, e a determinação quantitativa de dois componentes específicos
- Outros exames e análises relacionados com resíduo industrial (será arbitrada a taxa de acordo com a natureza e complexidade do resíduo a examinar)
- Identificação de microorganismos no esgoto

Tabela E

Exames e Análises Tecnológicas

- Análise do sulfato de alumínio, incluindo a determinação do resíduo insolúvel, alumina, ferro, titânio, acidez livre e arsênico
- Análise de Cal Virgem para determinação de óxido de cálcio livre (CaO)
- Análise de Cal Hidratada
- Ensaio de canos galvanizados de acordo com as especificações da A.B.N.T., para dois corpos de prova
- Exame de tubos cerâmicos e tubos de fibro-cimento, incluindo a determinação da absorção, compressão diametral, estanqueidade e re-